

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao processo administrativo referente a tributos de competência do Município de Araguaína;

Amparado nas competências previstas na LC Municipal n. 201/2025, notadamente artigo 18, incisos V, VI, VII, XII.

RESOLVO:

DELIBERAR sobre o disposto nos despachos exarados pelo departamento competente, DEFERINDO os créditos reconhecidos e INDEFERINDO os não reconhecidos, referentes à Prescrição de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU e LIXO), conforme quadro abaixo;

| Nome                                        | CPF/CNPJ       | Processo   | Exercícios deferidos                              | Exercícios não deferidos |
|---------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| EMIVALDO GOMES PINHEIRO                     | 549.***.***-20 | 2023011116 | IPTU 2008 e 2010 a 2013                           |                          |
| CLEYTON COELHO                              | 807.***.***-72 | 2024004642 | IPTU 1992 a 2006 e 2008 a 2018                    |                          |
| PAULO SERGIO TAKAHAGASS                     | 534.***.***-15 | 2025003981 | IPTU 2015 a 2016                                  |                          |
| MARIA JUCILENE DE FREITAS                   | 124.***.***-15 | 2025005206 | IPTU 2015 e 2016                                  |                          |
| ALDENAI ALVES DE ALMEIDA                    | 812.***.***-34 | 2026003509 | IPTU 2016 a 2020 e LIXO 2016 a 2018               |                          |
| RENATO MOREIRA TIMOTEO JUNIOR               | 954.***.***-04 | 2026003513 | LIXO 2017                                         |                          |
| JEOAVANIA RIBEIRO SOUSA                     | 836.***.***-04 | 2026003515 | IPTU 2014 e 2017 a 2019 e LIXO 2017 a 2019        |                          |
| MARIA DA ASSUNÇÃO BORGES MONTEIRO (ESPÓLIO) | 354.***.***-87 | 2026003525 | IPTU 1994 a 2006 e 2009 a 2013 e LIXO 2004 a 2014 | IPTUP 2014               |
| GERALDO MOTA HOLANDA                        | 118.***.***-53 | 2026003538 | LIXO 2016 e 2017                                  |                          |

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município.

Após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe, bem como DISPONIBILIZE-SE a vista dos autos ao(à) interessado(a) acaso assim for solicitado.

Diretoria de Dívida Ativa, Procuradoria Geral do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de março 2026.

Allen Kardec Feitosa Oliveira  
Procurador - Diretor da Dívida Ativa  
PGM46402

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ADM Nº 007/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 3.467, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA ADM Nº 007/2026:

Onde se Lê; Carlos Murad - Presidente – IMPAR.  
Leia-se; Reynaldo Ferreira de Melo - Presidente – IMPAR.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína 10 de março de 2026.

Reynaldo Ferreira de Melo  
Presidente – IMPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio para Execução de Trabalho Social.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. CONVENENTE: Município de Araguaína/TO, CNPJ nº 01.830.793/0001-39. OBJETO: Realização de Trabalho Social no

empreendimento denominado RESIDENCIAL SÃO MIGUEL (Empreendimento nº 0630.678-39), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR.

VALOR TOTAL: R\$ 518.400,00 (Quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 16/01/2028 (24 meses).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Paula Rovani, pela CAIXA e Wagner Rodrigues Barros, pelo MUNICÍPIO.

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

PORTARIA Nº 04/2026.

Araguaína, 10 de março de 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MEUS CASTELINHO, o(a) Sr. Valdemir Ribeiro Farias DIRETOR no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº02/2026 e CONSIDERANDO o que preconiza o Edital nº 02 de 03 de março de 2026, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de monitor voluntário referentes ao Programa Educação em Tempo Integral, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de ensino/aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar** do processo seletivo para as vagas de Monitores Voluntário de acordo com a análise de Currículo.

Art. 2º Publicado através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Monitores Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Monitores Voluntário (cadastro reserva).

**Parágrafo Único.** Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via E-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SALA DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026.

VALDEMIR RIBEIRO FARIAS  
Diretor de Unidade Escolar  
Portaria nº 509/2025

ANEXO I

Classificação do **Resultado Preliminar dos candidato (a)s** do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de monitores, na condição de voluntários do Programa Educação em Tempo Integral, exercício 2026.

| MONITORES (01) VAGAS-20h          |              |           |               |
|-----------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| Nome                              | Nº inscrição | Pontuação | Carga horária |
| 1ª Kauany Gabrielle Silva Arcanjo | 11           | 03        | 20h           |
| -                                 | -            | -         | -             |

Obs:

| MONITORES CADASTRO RESERVA (10) VAGAS |              |           |               |
|---------------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| Nome                                  | Nº inscrição | Pontuação | Carga horária |
| 1ª Maria Eduarda Rodrigues Barros     | 07           | 03        |               |



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA  
OFICIAL



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento  
pode ser verificada no endereço:  
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

[diario.oficial@araguaina.to.gov.br](mailto:diario.oficial@araguaina.to.gov.br)

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO